



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 101/2022 de 07 de Março de 2022.

*"O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais."*

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **ADEUVALDO PEREIRA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura no cargo de **Secretário de Agricultura** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, para resolver assuntos de interesse desta secretaria.

Devendo sair às 06h00min do dia 08/03/2022 com hora prevista para chegada às 17h30 min. do dia 08/03/2022, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 07 dias do mês de **Março** de **2022**.

PAGUE-SE

Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito

CONFERE

Manpel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 07/03/2022.

ADEUVALDO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 125.787.543-49